

Informação Complementar

Concurso para Operador de Recolha de Proximidade REEE e RPA (Concurso nº ORP_2019)

1. Introdução

No seguimento da reestruturação da logística da rede de recolha de REEE (Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos) e RPA (Resíduos de Pilhas e Acumuladores), e com o objectivo de actualizar a logística distrital face às alterações legislativas do Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de Dezembro, e respectivas licenças de REEE e RPA, a Amb3E pretende lançar um concurso que visa manter o processo de recolhas ao nível distrital, concentrando, preferencialmente, todas as recolhas de cada distrito num Operador de Recolha de Proximidade (adiante designado "ORP"). No caso dos distritos com elevada densidade de locais de recolha ou área geográfica, este poderá ser dividido ao nível de concelhos, com selecção de mais que um parceiro para o mesmo distrito.

À semelhança do processo em vigor até ao final deste ano, os diversos canais de recolha da Rede Electrão são realizados por um único operador logístico, com transporte de REEE e RPA entre os locais de recolha (LR) e a sua instalação. No entanto, deixaremos de identificar o local de consolidação desses resíduos como um Centro de Recepção (de proximidade), passando a designá-lo como a instalação do Operador de Recolha de Proximidade (ORP).

A alteração da designação não invalida a necessidade dos ORP cumprirem a legislação em vigor no que concerne ao armazenamento temporário de resíduos e normas de acondicionamento, nos termos das licenças emitidas pelas entidades competentes.

2. Apresentação da proposta

A proposta deverá ser apresentada em formato de ficheiro Excel (template apresentado no Anexo I) que estará disponível no endereço electrónico indicado no I.3) do Anúncio de Concurso nº ORP_2019 para apresentação da proposta.

Com a apresentação da proposta deverão ser submetidos os elementos respeitantes aos licenciamentos e/ou alvarás relevantes para o âmbito do concurso, identificados de seguida, que poderão ser antecipadamente disponibilizados por email:

- Cópia do licenciamento/autorização prévia para o armazenamento de REEE;
- Alvará de transporte de mercadorias por conta de outrem;
- Memória descritiva do parque de viaturas a utilizar para o serviço de recolha de proximidade;
- Certificado de aferição de báscula ou balança.

O ORP pode candidatar-se aos distritos que pretender, identificando a sua instalação como destino dos resíduos. Os resíduos provenientes da recolha em LR da Rede Electrão serão encaminhados directa ou indirectamente para Operadores de Tratamento de Resíduos. A selecção dos Operadores de Tratamento de Resíduos está também sujeita à realização de concursos.

Apenas se poderão candidatar como ORP os operadores com as seguintes condições:

- Área mínima, delimitada e dedicada à Amb3E, com espaço equivalente necessário ao carregamento de 1 TIR (aproximadamente 40 m²) ou espaço disponível para colocação de 1 contentor de 30m³ sempre que este seja disponibilizado pela Amb3E;
- Espaço para armazenamento de meios de acondicionamento para troca nos locais de recolha;
- O espaço deve cumprir os requisitos legais (conforme o disposto no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de Dezembro, Anexo III).

No Anexo II deste documento pode ser consultada a informação específica referente a cada distrito, nomeadamente no que respeita ao número de locais de recolha, número de rotas e quantidades estimadas para 2019. Exemplos de tipologia de acondicionamento estão descritos no Anexo III. O número de locais de recolha está em constante actualização sendo o ORP informado da inclusão ou da exclusão de algum local.

A proposta deve responder a todos os preços solicitados, para cada distrito, sendo que se trata de diferentes opções que podem ser consideradas para o serviço de logística, nomeadamente:

- Valor de frete (€/km), em rota, com alocação de 2 colaboradores em exclusivo, por distrito e por tipologia de veículo usado;
- Valor de aluguer do veículo, com alocação de 2 colaboradores em exclusivo, para o período de ½ dia (equivalente a 4h de trabalho), por distrito e por tipologia de veículo usado;
- Valor de aluguer do veículo, com alocação de 2 colaboradores em exclusivo, para o período de 1 dia (equivalente a 8h de trabalho), por distrito e por tipologia de veículo usado;

Facultativamente, poderá indicar um Valor de Saída (€), o qual será sempre considerado como um valor adicional a somar (apenas) ao Valor de Frete (€/km) como forma de compensação no caso de serem efectuadas rotas em distâncias relativamente curtas.

A disponibilização do acondicionamento de REEE e RPA em cada LR, de acordo com a tipologia de acondicionamento usual, descrita no Anexo III, ou outra entretanto indicada, será fornecida pela Amb3E, devendo o ORP dispor de stock disponível para reposição destes meios no momento das recolhas.

3. Descrição das condições logísticas de recolha e transporte

As rotas a efectuar por cada ORP alocado ao distrito em questão serão definidas pela Amb3E com base na informação disponível quanto a recolhas periódicas existentes e com base nas solicitações de recolhas a pedido por parte dos LR. No caso das recolhas a pedido, o LR contacta

a Amb3E para solicitar a recolha, sendo a mesma incluída em rotas apropriadas em articulação com o ORP e consoante a localização geográfica, tipo de veículo a usar, ou qualquer outra contingência.

Após a definição da rota e data de recolha o ORP colocará uma Ordem de Recolha de Proximidade¹ (ORP) no sistema informático da Amb3E (POpE), seleccionando os LR em questão e identificando os detalhes da recolha.

De notar que existem alguns locais, nomeadamente centros comerciais, com requisitos específicos para a recolha (por exemplo limite de altura de 2,10m para acesso aos parques de estacionamento, horário limitado de recolha de resíduos, etc.), pelo que estes factores serão tidos em consideração pela Amb3E aquando da definição de rotas de recolha e tipo de veículo a usar (ex. veículos de menor dimensão ou porta-paletes para transporte da tecnibox do Ponto Electrão (PE) até ao veículo).

Na data da recolha o ORP dirige-se aos LR definidos em rota, com os documentos de recolha necessários à realização do transporte. Salienta-se que é responsabilidade do ORP a emissão da Guia de Acompanhamento de Resíduos Electrónica (eGAR) sendo a informação quanto ao produtor disponibilizada pela Amb3E. Nos locais de recolha abertos ao público, e salvo indicação em contrário, a eGAR será passada em nome da Amb3E (detentor do resíduo), com identificação do LR.

Os REEE e RPA recolhidos devem ser separados e pesados por origem e por categoria. A separação por categoria deverá ser mantida e os resíduos acondicionados de forma a estarem preparados para expedição, de acordo com as orientações da tabela abaixo.

Fluxos Operacionais		Acondicionamento
1	Equipamentos de Arrefecimento e Refrigeração	Palete
2	Monitores e Televisores	Grade/Roll Container, palete filmada, big bag
3	Lâmpadas Usadas	Caixas de Cartão Amb3E, contentor PEHD
4	Grandes Equipamentos	Palete
5	Pequenos Equipamentos	Roll Container, big bag, palete filmada
6	Consumíveis de impressão	Roll Container, big bag, caixas de cartão
7	Pilhas e acumuladores portáteis	Caixas de cartão, big bag
8	Pilhas e acumuladores industriais	Big bag, recipiente estanque

Os dados respeitantes às recolhas nos LR devem ser inseridos no POpE, nos mapas de recepção automaticamente gerados aquando da aprovação da Ordem de Recolha de Proximidade.

O fecho dos mapas de recepção deverá ocorrer até 5 dias após data de recepção no ORP, ou da respectiva aprovação da ORP por parte da Amb3E.

A Amb3E pagará 50€/t respeitantes aos serviços de armazenamento, pesagens e tarefas administrativas (emissão de eGAR, preenchimento de dados na plataforma de operação da Amb3E) aquando do encaminhamento dos resíduos para os Centros de Recepção (CR),

¹ Termo técnico utilizado no POpE

localizados nos distritos de Lisboa, Setúbal e Aveiro/Porto, ou Operadores de Tratamento de Resíduos (OTR) a designar pela Amb3E.

O ORP será responsável pela limpeza interior dos Pontos Electrão (PE), quando existirem, e pelo espaço exterior imediatamente adjacente. O OLR é ainda responsável pela verificação e comunicação à Amb3E de eventuais danos no PE, ou outro acondicionamento, aquando das recolhas de REEE.

Os Pontos Electrão com danos (ex. porta danificada, fechadura danificada, pintura danificada, etc.) devem ser substituídos por novos pelo OLR, sempre que solicitado pela Amb3E, e se possível juntamente com uma visita para recolha de REEE. Para este fim, o OLR deverá ter um stock, no seu armazém, de PE de diferentes tipologias, para substituição quando necessário.

Periodicamente a Amb3E procederá a vistorias aos locais de recolha com o objectivo de verificar questões como o desempenho do OLR, o estado de limpeza e conservação dos equipamentos de contentorização, entre outras.

Anexo I – Formulário para apresentação de proposta

Proposta para Logística da Rede Electrão: ORp

Identificação do Operador:

Localização da instalação:

Distrito / Ilha	Tipo de veículo	Valor de Saída (€)	€/km *	Aluguer veículo 1/2 dia* (€)	Aluguer veículo 1 dia* (€)
Beja	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Braga	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Bragança	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Castelo Branco	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Coimbra	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Évora	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Faro	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
	Veículo com grua				
Guarda	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Leiria	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Portalegre	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Santarém	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
	Veículo com grua				
Viana do Castelo	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				

Vila Real	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Viseu	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Madeira	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
São Miguel	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Terceira	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Faial	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Santa Maria	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
São Jorge	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Flores	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Pico	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				
Graciosa	Veículo ligeiro de 3-5 m3				
	Veículo ligeiro/pesado de 10-15 m3				
	Veículo pesado de 25-35 m3 sem elevador				
	Veículo pesado de 25-35 m3 com elevador				

* Preço deve incluir mão-de-obra de 2 operadores em exclusivo

Observações:

Anexo II – Informação distrital estimada

Distrito	n° LR						Recolhas estimadas 2019	
	N° LR*	Tipologia acondicionamento*					n° rotas	total (t)
		PE / PE lamp	PE outdoor (grua)	grades	cont 18m ³	cont 30m ³		
Beja	41	10	0	3	5	1	43	81
Braga	218	41	0	7	3	1	276	194
Bragança	27	0	0	1	0	0	10	13
Castelo Branco	44	11	0	1	3	0	44	48
Coimbra	100	19	0	3	6	1	160	226
Évora	41	6	0	1	9	0	26	62
Faro	154	59	1	8	14	1	148	243
Guarda	47	1	0	2	1	0	31	52
Leiria	84	18	0	4	7	3	152	266
Portalegre	32	0	0	1	2	0	20	18
Santarém	127	21	1	5	9	2	134	258
Viana do Castelo	52	16	0	4	1	0	59	47
Vila Real	46	9	0	2	0	0	32	21
Viseu	88	14	0	3	6	0	90	137
Ilha Santa Maria	1	0	0	0	0	0	NA	NA
Ilha de São Miguel	20	5	0	2	0	0	73	77
Ilha do Faial	20	4	0	0	0	0	NA	NA
Ilha do Pico	1	0	0	0	0	0	NA	NA
Ilha Terceira	7	0	0	1	0	0	19	20
Ilha da Madeira	26	9	0	1	0	0	208	277

* Dados actuais de LR activos e meios de acondicionamento na Rede Electrão a 31.10.2018

Anexo III – Informação sobre meios de acondicionamento

A tipologia de acondicionamento condiciona as quantidades máximas a recolher em cada LR. Tipicamente, as tipologias de acondicionamento actualmente usadas para os LR são as descritas abaixo.

A. Caixas de cartão

Caixas p/ Lâmpadas tubulares	Caixas p/ lâmpadas geometria diversa	Caixa p/ pilhas e acumuladores	Invólucro Lâmpadas
Cartão	Cartão	Cartão	Plástico
			
320 x 290 x 1520 mm	290 x 250 x 640 mm	400 x 265 x 350 mm	Ver dimensões das cx para lâmpadas

B. Ponto Electrão

Ponto Electrão Interior	Ponto Electrão Exterior	Ponto Electrão Lâmpadas	Ponto Electrão Lâmpadas Duplo
Metal	Metal	Metal	Metal
			
1200 x 1200 x 1700 mm	1300 x 1200 x 2000 mm	1300 x 800 x 2000 mm	2600 x 800 x 2000 mm

C. Grades / contentor

Grade para REEE	Contentor "casa"
Metal	Metal
	
Volume ~2m3	Volume ~18 m3